Av. Graça Aranha, 1, Centro Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002 (21) 2563-4455 | www.firjan.org.br

## **Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses** Assunto: Saída do Reino Unido da União Europeia

No dia 23 de junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo para saber a opinião de sua população quanto à permanência do país no bloco da União Europeia. O resultado final, divulgado em 24 de junho, foi de 51,9% da população a favor da saída do país da UE.

A FIRJAN Internacional ressalta os seguintes pontos:

- O resultado do referendo **não significa** automaticamente a saída do Reino Unido da União Europeia.
- Para sair da UE, o Reino Unido, através de sua representação legal no Conselho Europeu, deve depositar a sua notificação de saída, em conformidade com art. 50º do Tratado de Lisboa.
- Após a notificação, o Reino Unido continuará a ser Estado-membro do bloco europeu inclusive para fins de acordos internacionais (OMC, GATS, TRIPS, entre outros), pois somente a partir dessa data a União Europeia iniciará a negociação da saída do Reino Unido.
- A negociação deve culminar em um **novo acordo de saída do Reino Unido,** deliberado por maioria qualificada da União Europeia (2/3), que porá fim à aplicação dos Tratados da União Europeia e do reconhecimento do país como Estado-Membro.
- Caso o acordo não tenha sido negociado no prazo de 2 anos após a notificação da intenção de sair, os
  Tratados da União Europeia deixarão de ser automaticamente aplicados ao Reino Unido, a não ser
  que o Conselho Europeu e o Estado-Membro queiram prorrogar, por unanimidade, o prazo de aplicação
  dos tratados.
- A saída efetiva do Reino Unido da União Europeia significará uma nova negociação de acordos para acessão do país à OMC e aos acordos internacionais que, previamente, o Reino Unido havia aderido através da União Europeia.
- Após a saída efetiva, é provável que ocorram alterações na tarifa de importação no Reino Unido, pois o
  país não aplicará mais a tarifa externa comum da UE. Outras alterações de regulamentos e exigências
  técnicas também poderão ocorrer em substituição às exigências europeias, estando ou não previstas no
  acordo de saída do Reino Unido da UE.



Av. Graça Aranha, 1, Centro Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002 (21) 2563-4455 | www.firjan.org.br

- Contudo, n\u00e3o haver\u00e1 impactos no imposto de importa\u00e7\u00e3o no Brasil de produtos brit\u00e1nicos nesse per\u00edodo.
- Recentemente, o Chanceler José Serra declarou que as negociações com a União Europeia continuarão no mesmo patamar e, em caso de saída do Reino Unido, o Brasil poderá negociar diretamente com esse país.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: <a href="mailto:comex@firjan.org.br">comex@firjan.org.br</a> e telefone: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

Para saber mais do relacionamento deste país com o Brasil e com o Rio, acesse o <u>Raio-X do Comércio</u> <u>Bilateral com o Reino Unido</u>.

4 de julho de 2016